

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO DE OUVIDORIA NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG/EBSERH - ANO 2022

A coordenadora do Programa de Humanização do HC-UFMG, Patrícia Campos Chaves, faz saber que, no período de **01 a 10 de Abril de 2022, no horário de 9:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs**, estarão abertas as inscrições de candidatos a **duas vagas** para exame de seleção para bolsista de extensão na modalidade **PBEXT**, no valor de 400,00 reais, para atuação no Projeto de Ouvidoria e no Programa de Humanização do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, cumprindo uma jornada de **20 horas/semanais**, com o período de vigência da bolsa de março de 2022 a fevereiro de 2023.

1- DA INSCRIÇÃO:

1.1- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gestão de Serviços de Saúde, Medicina, Pedagogia, Psicologia e Terapia Ocupacional da UFMG e que tenham cursado até o 2º período completo.

1.2- As inscrições serão efetuadas através de envio da documentação para o endereço eletrônico **ouvidoria.hcmg@ebserh.gov.br** ou pessoalmente na Ouvidoria do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, Av. Alfredo Balena, nº 110, 1º andar (hall dos elevadores) sendo exigido o Curriculum Vitae (registrado na **Plataforma Lattes**), cópia da Carteira de Identidade e Histórico Escolar (contendo Rendimento Semestral Global - **RSG**), bem como disponibilidade de horário para participação no projeto/programa.

2- DA SELEÇÃO:

2.1- O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita
- Avaliação de Currículo (registrado na Plataforma Lattes) e Histórico Escolar contendo RSG
- Entrevista - Apenas para os pré-selecionados, em data a ser informada por telefone ou e-mail
- Disponibilidade de horário que deverá ser de **20h semanais concentradas em um mesmo período/turno da semana (manhã ou tarde)**

2.2- Resultado geral: até o dia 14/04/2022.

3- DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Procederá às determinações descritas no Edital PROEX –Nº 01/2021, em especial as atribuições do bolsista no anexo IV, item 2.

4- DO PAGAMENTO DA BOLSA:

4.1- A cada bolsista selecionado será creditada pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de 12 meses. Para admissão no programa de bolsas o aluno **não poderá** estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica.

4.2- O aluno selecionado deverá ter conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa de extensão. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou terceiros.

5- DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Os alunos aprovados realizarão suas atividades sob orientação da Ouvidoria do HC-UFMG/Ebserh.